



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROJETO DE LEI Nº 119 /2017

“Dispõe sobre a instituição do Dia do Profissional de Educação Física no Município de Indaiatuba”.

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre a instituição, do Dia do Profissional de Educação Física no Município de Indaiatuba.

Art. 2º. Fica instituído o Dia do Profissional de Educação Física no Município de Indaiatuba, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de Setembro.

Art. 3º. Fica instituído, a Reunião Solene, no dia 1º de Setembro, em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO DE SOUZA NETO

JANUBA DA BANCA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Conforme pedido dos moradores de nossa cidade, que costumam participar dos eventos físicos, como uma forma de buscar mais saúde ou mesmo para preparação de competições, onde, o instrumento principal para auxílio de qualquer modalidade passa nas mãos de um **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, sempre auxiliando e instruindo na preparação e acompanhamento, para que o resultado seja alcançado de uma forma satisfatória e eficaz.

Nessa premissa, nada mais que justo em apresentar o presente **PROJETO DE LEI PARA HOMENAGEAR O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**, marcando no calendário uma data específica, onde, serão homenageados e alguns receberão Diploma de Recebimento de Mérito pelos serviços prestados para a comunidade.

De outro modo, são responsáveis direto, que podemos intitular em aplicadores de melhor qualidade de vida e pessoas responsáveis em lutar de uma forma ardente contra o sedentarismo da população.

Assim, sendo este Projeto, fica sendo a ferramenta de extrema importância em valorizar a pessoa humana que se entrega ao propósito de aplicar o que aprendeu, auxiliando a todos que estão ao seu alcance.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Plenário Joab Pucinelli, aos 12 de Junho de 2017.

Atenciosamente,


JOÃO DE SOUZA NETO

JANUBA DA BANCA

VEREADOR